

Instrução Normativa	150
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	151
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	151
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	151
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	151
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	151
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	151

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portaria

Prorrogação. Prazo de Vigência. Grupo de Trabalho.

Portaria TSE nº 242 de 27 de março de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Procedimento SEI nº 2018.00.000015057-0,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, em 30 (trinta) dias, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 1011 de 22 de novembro de 2018, incumbido de realizar estudos e propostas de normatização de procedimentos para execução/cumprimento de decisões impositivas de obrigações, independentemente de sua natureza, proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

Assessoria de Plenário

Pauta de Julgamento

ADITAMENTO DA PAUTA DE JULGAMENTO Nº 27/2019

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados.

Processos incluídos na Pauta da Sessão Ordinária Jurisdicional de 2 de abril de 2019.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601635-31.2018.6.00.0000